

## COMUNICADO CABEFI N.º 009/2018

### AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE DA CABEFI

#### Ref.: Plano de Custeio Anual–Tabela de Contribuições por Faixa Etária

Prezados beneficiários,

Conforme amplamente divulgado internamente, em conformidade com o previsto no artigo 19 do Estatuto Social da CABEFI e no artigo 89 do Regulamento dos planos CABEFI 100 e CABEFI Executivo, a CABEFI efetuou a avaliação de seus resultados e eventual necessidade de adequações em seu Plano de Custeio Anual, com base em critérios técnicos e atuariais, visando garantir a continuidade dos serviços aos seus beneficiários.

A Diretoria da CABEFI deliberou que para o ano de 2019 o **desconto financeiro aplicado ao valor mensal da tabela de valores por faixa etária (mensalidade) vigente desde 2016 passará a ser de 20%** (ao invés de 30%). Portanto, diante da redução do percentual de desconto, o valor da mensalidade terá um aumento de **14,29% em relação ao valor vigente conforma a faixa etária de cada beneficiário.**

Nessa avaliação, foram considerados (i) os resultados efetivos de utilização do plano de saúde e receitas recebidas, (ii) o índice acumulado mínimo de reajuste aos planos individuais divulgado pela ANS nos anos de 2017 e 2018 no total de 24,90%, apenas como parâmetro, visto que esse percentual não se aplica, a princípio, a planos coletivos, (iii) o índice divulgado pelo IESS – Instituto de Estudos de Saúde Suplementar de 16,50% para o ano de 2017 como inflação médica, considerando planos de saúde coletivos; e (iv) o cenário econômico atual e a correção aplicada aos salários do grupo Iguazu nos anos de 2017 e 2018.

Vale lembrar o comunicado enviado a todos no início de 2018 informando que, após análise feita pela Diretoria da CABEFI, (i) não haveria naquele ano de 2018 a redução do percentual de desconto aplicado à tabela de valores por faixa etária vigente, apesar de esta redução ter sido prevista originalmente quando da aprovação e implementação da migração do plano, e (ii) que em 2019, haveria a redução originalmente prevista de 15% do percentual de desconto.

A Diretoria da CABEFI, contudo, sempre priorizando a acessibilidade aos seus beneficiários dentro de parâmetros técnico-financeiros, optou por reduzir o percentual de desconto neste ano de 2019 apenas em 10%.



Veja a comparação da programação original e a programação atual de aplicação de desconto financeiro:

	Programação original Desconto sobre o valor da tabela por faixa etária	Nova programação Desconto sobre o valor da tabela por faixa etária
2017	30% de desconto na tabela original de valores por cada faixa etária	30% de desconto na tabela original de valores por faixa etária
2018	20% de desconto	A Diretoria da CABEFI deliberou por não reduzir o percentual de desconto sobre o valor da mensalidade, não havendo alteração na mensalidade
2019	15% de desconto	A Diretoria da CABEFI deliberou por reduzir o percentual de desconto de 30% para 20%, resultando em um aumento do valor da mensalidade de 14,29%, conforme este Comunicado
2020	10% de desconto	Há uma previsão de redução do desconto de 20% para 10%
2021	0% de desconto	Há uma previsão de redução do desconto de 20% para 10%, encerrando-se o processo de transição e iniciando-se a aplicação dos valores integrais da tabela por faixa etária, sem qualquer fator redutor

Os novos valores da tabela de preços de contribuição (mensalidade), diante da redução do percentual de desconto concedido sobre o valor integral da tabela de valores por faixa etária, **entrarão em vigor a partir de 01/janeiro/2019**.

Permanecem sem alterações as demais condições de custeio vigentes, isto é, os percentuais de coparticipação nas consultas e exames (30% procedimentos médicos e 25% procedimentos odontológicos).



A administração da CABEFI entende que é possível, sob o ponto de vista técnico-financeiro, adotar essa medida que busca a continuidade do benefício a todos, com o compromisso de gerir os recursos e reduzir os custos/despesas com a cooperação de todos, mantendo ainda assim a excelência no atendimento aos usuários.

Ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida nos seguintes canais de comunicação: [hamilton@iguacu.com.br](mailto:hamilton@iguacu.com.br), (43) 3401-1580 ou (43) 3401-1449.

Cornélio Procópio, 28 de dezembro de 2018.



---

**Hamilton Baptista Junior**  
Diretor Gerente CABEFI